



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

DRA. TRÍCIA BARRETO  
VEREADORA

**REQUERIMENTO N° DE 26 DE MAIO DE 2022**

**Vereadora Dra. Trícia Barreto - MDB**

Requer, nos termos do art. 136, I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **Secretaria de Saúde**, solicitando, em caráter de urgência, a adesão do Município ao programa que integra os profissionais de Educação Física na Atenção Básica do SUS, possibilitando a inclusão desses profissionais na Tabela de Prestação de Serviços do SUS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

A vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **Secretaria de Saúde**, solicitando, em caráter de urgência, a adesão do Município ao programa que integra os profissionais de Educação Física na Atenção Básica do SUS, possibilitando a inclusão desses profissionais na Tabela de Prestação de Serviços do SUS.

**JUSTIFICATIVA**

A Portaria nº 15 de 13 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde, instituiu guias e códigos de procedimentos do profissional de Educação Física na Atenção Básica, nas UPAs e CAIS, ampliando a atuação destes profissionais na área da saúde.

Com a alteração, os profissionais de Educação Física podem desempenhar 13 novos procedimentos na Atenção Primária, com o objetivo de estruturar e realizar ações de promoção da saúde, mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer.

Para que essa nova realidade seja executada em nosso Município é necessária a adesão pela Secretaria de Saúde, em tempo hábil.

Conto com a sensibilidade do Secretário de Saúde para esta importante demanda.

Câmara Municipal de Anápolis, 26 de maio de 2022.

  
**Vereadora Dra Trícia Barreto  
MDB**

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP.: 75025-040